

# Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E -03/100.535/2004

INTERESSADO: GRAFITE SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL LTDA.

#### PARECER CEE N° 074/2005

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento, pelo prazo de um ano, do Curso de Educação Profissional, na área de Gestão, na habilitação de Técnico em Administração, com ênfase em Recursos Humanos, solicitado pela Grafite Sociedade Civil Educacional Ltda., a ser Colégio ministrado pelo Corrêa D'Ávila. exclusivamente na Avenida Roberto Silveira, nº 473, Icaraí, Município de Niterói, com base na Deliberação CEE/RJ nº 254/00, a partir da data de publicação no Diário Oficial, e determina outras providências.

#### **HISTÓRICO**

O Representante Legal da **Grafite Sociedade Civil Educacional Ltda.**, localizada na Avenida Roberto Silveira, nº 473, lcaraí, Niterói, solicita a este Conselho autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na área de Gestão, na habilitação de Técnico em Administração, com ênfase em Recursos Humanos, a ser oferecido pelo Colégio Corrêa D'Avila, amparado pela Deliberação CEE nº 254/2000.

Apresenta o projeto do Plano de Curso que atende às prescrições do artigo 10 da Deliberação CEE/RJ nº 254/2000, com carga horária prevista pela Resolução CEB nº 4, de 8/12/1999.

- O curso será ministrado de forma concomitante e següencial ao Ensino Médio.
- O Corpo Docente e o Corpo Técnico-Administrativo atendem às exigências de habilitação do curso.
- O perfil do egresso apresenta as competências adequadas ao perfil profissional do técnico da área.
- O Plano curricular está disposto em 1.000 horas, conforme o determinado pela legislação pertinente.
  - O NIC apresentado é de número 23.003395/2004-40.
- Os critérios de avaliação, instalações e equipamentos, requisitos de acesso e demais componentes atendem ao previsto na legislação.

Constam deste Parecer a Matriz Curricular (Quadro I), a relação do Corpo Docente (Quadro II) e Corpo Técnico-Administrativo (Quadro III).

Quadro I Matriz Curricular do Curso de Técnico em Administração, com ênfase em Recursos Humanos

	Carga Horária
Disciplinas - Módulo I	
Teoria Geral da Administração e Organização e Métodos	40
Comunicação e Expressão	20
Informática Aplicada à Administração	20
Matemática Elementar	20
Inglês Comercial e Técnico	20
Noções de Espanhol	20
Técnicas de Arquivo e Protocolo	20
Qualidade em Atendimento	20
Disciplinas - Módulo II	-
Noções de Economia	20
Contabilidade Básica	40
Rotinas Administrativas	40
Direito Comercial e Direito do Trabalho	40
Noções e Técnicas Tributárias	20
Noções de Meio Ambiente	20
Redação Comercial	20
Disciplinas – Módulo III	-
Fundamentos Teóricos de Recursos Humanos	40
Cálculos Trabalhistas	40
Técnicas de Recrutamento e Seleção de Pessoas	40
Clima Organizacional e Comunicação Interpessoal	40
Ética Empresarial	20
Administração Rotinas de Pessoal	40
Disciplinas – Módulo IV	-
Gestão de Pessoas	40
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	40
Consultoria Interna em Recursos Humanos	40
Avaliação Psicológica	20
Avaliação e Desempenho Humano nas Organizações	40
Elaboração de Projeto Final	20
Disciplinas	Carga Horária
Estágio Prático Supervisionado	200
Total Geral	1.000 horas

# Quadro II

## **Pessoal docente**

Nomes do Professor	Titulação	Disciplinas
Carlos Alberto Lima Cabral CRA – 01-01388-2	Graduação em Administração de Empresas Fundação Getúlio Vargas	- Teoria Geral da Administração e Organização e Métodos; - Fundamentos de Recursos Humanos.
Lea Maria Assad Lomonaco LP: 15.389	Licenciatura Plena em Letras - Português/Literatura Faculdade Filosofia Santa Dorotéia	- Comunicação e Expressão; - Redação Comercial;
Ivan Lopes Ribeiro Neto CREA: 2001108485	Engenheiro Eletricista com ênfase em Computação. Universidade Estácio de Sá	<ul><li>Informática Aplicada à Administração;</li><li>Matemática Elementar.</li></ul>
Carlos Henrique Carneiro Reg. nº 830	Graduação em Economia Faculdade Nacional de Ciências Econômicas – UFRJ.	<ul> <li>Técnicas de Arquivo e</li> <li>Protocolo;</li> <li>Rotinas Administrativas;</li> <li>Clima Organizacional e</li> <li>Comunicação Interpessoal.</li> </ul>
Karla Christina Porto Angelito de Oliveira Ferreira CRP nº 27924	Licenciatura em Psicologia UGF	-Qualidade em Atendimento -Consultoria Interna em Recursos Humanos
Evandro Lima LP 43160	Biólogo, Perito e Gestor Ambiental – UFRJ. Pós-Graduação em Engenharia Econômica	-Noções de Economia -Noções de Meio Ambiente -Ética Empresarial e Meio Ambiente
Gláucia de Carvalho Reg. 1373/RJ	Graduação em Ciências Contábeis FASPA	-Contabilidade Básica -Cálculos Trabalhistas
Eliezer Gomes da Silva	Bacharel em Direito	-Direito Comercial -Direito do Trabalho -Noções e Técnicas Tributárias
Elizabeth de Carvalho Sanginato MEC nº 141.542	Licenciatura Plena em Letras- Português/Inglês FFCL Souza Marques	-Inglês Comercial e Técnico -Noções de Espanhol
Kilza Karla Azevedo de Souza CRP nº 05/27992	Licenciatura em Psicologia Universidade Estácio de Sá	-Técnicas de Recrutamento e Seleção de Pessoas -Gestão de Pessoas -Avaliação Psicológica
Carlos Alberto Lima Cabral CRA -01-01388-2	Graduação em Administração de Empresas Fundação Getúlio Vargas	-Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal -Avaliação e Desempenho Humano nas Organizações -Administração e Rotinas de Pessoal
Carlos Henrique Carneiro Reg. Nº 830	Graduação em Economia Faculdade Nacional de Ciências Econômicas- UFRJ	-Elaboração de Projeto Final

#### Quadro III

#### Corpo Técnico-Administrativo

Nome	Cargo	Experiência Profissional
Antônio de Assis Rocha	Diretor Administrativo-	Representante Legal da Grafite
Pacheco	Financeiro	Sociedade Civil Educacional Ltda., e
		Diretor Substituto do Colégio Corrêa
		D'Avila
Evandro Lima	Diretor Administrativo-	Perito e Gestor Ambiental.
	Pedagógico	Especialista em Gerência
		Empresarial Administrativa
Dayse Mara Bastos Vianna	Secretária Escolar da Tecnus	Administradora de Empresas e
dos Santos	Grafite Ambiental – Cursos	Secretária Escolar
	Técnicos Profissionalizantes	

#### **VOTO DO RELATOR**

Somos de parecer favorável à aprovação do Plano de Curso e à autorização para funcionamento, pelo prazo de um ano, do Curso de Educação Profissional, na área de Gestão, na habilitação de Técnico em Administração, com ênfase em Recursos Humanos, a ser mantido pela Grafite Sociedade Civil Educacional Ltda., exclusivamente na Avenida Roberto Silveira, nº 473, Icaraí, Município de Niterói a ser oferecido pelo Colégio Corrêa D'Avila, com amparo na Deliberação CEE nº 254/2000.

A Instituição deverá, no prazo improrrogável de 01 (um) ano, atender ao que dispõe o Art. 9º da Deliberação CEE 254/2000, bem como à Deliberação CEE 272/2001, Art. 1º, inciso II, alínea "b" referente ao Corpo Docente, a partir da data de publicação no D.O.

Este Conselho, após competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro de aprovação do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de nível Técnico para que o mesmo tenha validade nacional.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2005.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel — Presidente José Carlos Mendes Martins - Relator Antonio José Zaib João Pessoa de Albuquerque — ad hoc José Antonio Teixeira José Carlos da Silva Portugal - ad hoc Maria Lucia Couto Kamache

## **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 29 de março de 2005.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Homologado pela Portaria CEE nº 225 de 03/02/06

Publicado em 08/02/06 pág. 20